Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1537/2025/GVDS/CMPV

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) NO CRUZAMENTO DA RUA DANIELA COM A AVENIDA SETE DE SETEMBRO - BAIRRO CUNIÃ**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providência tem por objetivo solicitar a sinalização de trânsito na via pública do município, considerando a necessidade de garantir a segurança viária, a organização do tráfego e a proteção de pedestres e condutores. A ausência ou insuficiência de sinalização adequada compromete a fluidez do trânsito, aumenta o risco de acidentes e dificulta a mobilidade urbana, tornando imprescindível a adoção de medidas urgentes para corrigir essa deficiência.

A sinalização de trânsito, tanto vertical (placas indicativas e de advertência) quanto horizontal (faixas de pedestres, lombadas e demarcações viárias), desempenha um papel essencial na orientação dos usuários das vias públicas. Sua falta ou desgaste pode levar à desorganização no tráfego, dificultando a identificação de regras de circulação, como preferências em cruzamentos, limites de velocidade e áreas de travessia segura para pedestres.

A precariedade da sinalização também contribui para o aumento da incidência de colisões, atropelamentos e outros sinistros viários, impactando diretamente a segurança da população. Em especial, crianças, idosos e pessoas com deficiência ficam ainda mais vulneráveis sem a devida sinalização que lhes garanta um deslocamento seguro. Além disso, a falta de demarcação clara de vias e espaços de estacionamento pode gerar conflitos entre motoristas, prejudicando a fluidez do trânsito e causando congestionamentos desnecessários.

A instalação e manutenção adequada da sinalização viária são deveres do Poder Público e um direito da população, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro. Assim, diante da relevância do tema e dos riscos decorrentes da ausência ou precariedade da sinalização no local indicado, urge a adoção de providências para garantir um tráfego mais seguro e eficiente, protegendo a vida e o patrimônio dos cidadãos.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025.

DR. SANTANA
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DE0DD7A3

SEU DESATADOR GERAL DE NÓS (DGN)!
Rua Belém, 139, Bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-734

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DE0DD7A3

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 24/09/2025, 17:58:42

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC DE0DD7A3